

PORTARIA Nº 2300 DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

**REVOGA REGIME SUPLEMENTAR DA
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o Protocolo nº 41.406/2026 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Revogar o Regime Suplementar de 20 (vinte) horas da servidora **TATIANE DE AVILA PICINATTO**, matrícula nº 215.403, lotada na EMEF Moacyr de Araújo Pires, retroagindo seus efeitos a contar de 10 de setembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 10 de setembro de 2026.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 495 de 20 de fevereiro de 2026.

Registre-se, publique-se.

Capão da Canoa, 11 de setembro de 2026.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

FERNANDA ANDRADE DA MOTTA
Secretária Interina de Gestão, Inovação e Tecnologia

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 089C-4CB6-308E-D316

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FERNANDA ANDRADE DA MOTTA (CPF 961.XXX.XXX-87) em 11/09/2026 17:42:35 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA (CPF 550.XXX.XXX-04) em 21/09/2026 18:40:41 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI (CPF 289.XXX.XXX-34) em 23/09/2026 07:46:47 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



AGENTE PUBLICADOR - DOCUMENTO PUBLICADO (CPF 026.XXX.XXX-28) em 23/09/2026 13:37:41 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://capaodacanoa.1doc.com.br/verificacao/089C-4CB6-308E-D316>